



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

2º TA ao CO Nº 055/SG/MPDFT/2017

PROCESSO Nº 08191.043644/2017-51

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E RCS TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, neste ato representado por seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria nº 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

RCS TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 08.220.952/0001-22, estabelecida na CLSW 303, Bloco B, Sala 38/40, 2º Pavimento, Edifício Rhodes Center III, Sudoeste, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **RODRIGO DA COSTA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n.º 1.844.668 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 871.384.251-04, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.043644/2017-51, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/12/2018 até 30/11/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993;
2. excluir os custos não renováveis da planilha de formação de preços do contrato, a contar de 1º/12/2018, consoante o disposto no Parágrafo Terceiro – Dos Custos Não Renováveis da Cláusula Sexta – Da Repactuação do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 2.060.521,69 (dois milhões, sessenta mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR MENSAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, mensalmente, o valor de R\$ 140.584,03 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos), no qual estão incluídas as despesas com a mão de obra, com o veículo para execução dos serviços de manutenção e os serviços subcontratados periódicos (tratamento água/vistoria *Chiller*/ análise óleo), e excluídas as despesas com os serviços subcontratados sob demanda, materiais e peças de reposição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – SERVIÇOS SUBCONTRATADOS SOB DEMANDA

O MPDFT pagará à CONTRATADA o valor anual estimado R\$ 133.513,32 (cento e trinta e três mil, quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos), correspondente aos serviços subcontratados sob demanda.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DAS PEÇAS

O MPDFT pagará à CONTRATADA o valor anual estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), correspondente aos materiais e peças de reposição.

PARÁGRAFO QUARTO

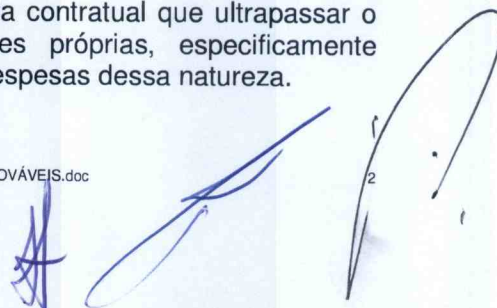
O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2018), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2018NE000049, emitida em 8/1/2018, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar o exercício de 2018 correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.



CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.131,16 (mil cento e trinta e um reais e dezesseis centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 103.026,08 (cento e três mil, vinte e seis reais e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data em que for notificada pelo MPDFT, mediante correspondência entregue contra recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

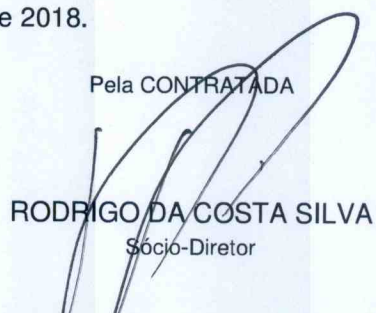
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2018.

Pelo MPDFT

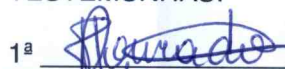

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto

Pela CONTRATADA

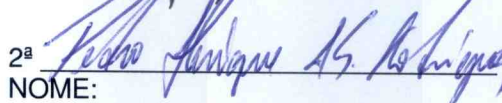

RODRIGO DA COSTA SILVA
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

1ª


NOME: Janine Santana Mourado
CPF: 888.639.561-20

2ª


NOME:
CPF:

Pedro Henrique Alves Silva Rodrigues
CPF 978.492.511-72
MPDFT

execução dos serviços (ITEM 1), bem como na prestação de serviços de almoxarifado (ITEM 2). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/12/2018 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00070-2018. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/12/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARLI DE SOUSA REGO
Pregoeira

(SIASGnet - 30/11/2018) 200009-00001-2018NE000019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Processo: 08191.102880/2018-05. Objeto: Disponibilização da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada BANCO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 30/11/2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.043644/2017-51. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA.; CNPJ: 08.220.952/0001-22. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º/12/2018 até 30/11/2019, e excluir os custos não renováveis da planilha de formação de preços do contrato, a contar de 1º/12/2018. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: RODRIGO DA COSTA SILVA, Sócio-Diretor. Data da assinatura: 23 de novembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 028/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.072521/2018-16. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; CNPJ: 07.522.669/0001-92. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as instalações da Promotoria de Justiça do Riacho Fundo, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Vigência: 11/12/2018 até 10/12/2019. Valor Global Anual Estimado: R\$ R\$ 41.231,64. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elemento de Despesa: 339039. Notas de Empenho: 2018NE000045 e 2018NE000046. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral, CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÉGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes. Data da assinatura: 20 de agosto de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

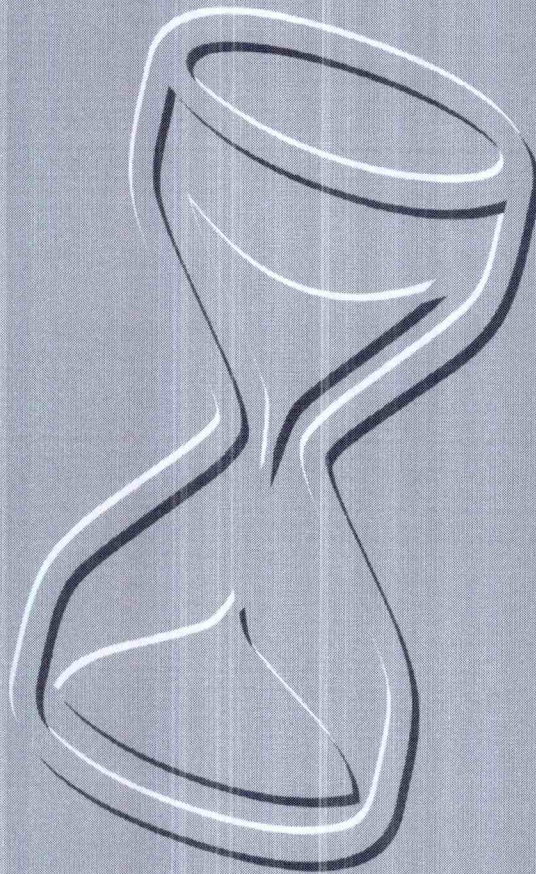
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.058933/2016-73. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI; CNPJ: 08.247.960/0001-62. Objeto: Suprimir 4,916% do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 10/12/2018, acrescer 2,132% ao valor inicial atualizado do contrato, a contar de 10/12/2018, e remanejar 1 (um) posto de copeiro (a), com jornada de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, da Promotoria do Núcleo Bandeirante para a Promotoria de Justiça de Brasília II, a contar de 10/12/2018. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, Administradora. Data da assinatura: 29 de novembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/SG/MPDFT/2016. Processo nº 08191.089927/2016-68. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 09.370.244/0001-30. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2018 até 11/12/2019, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto, CONTRATADA: MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO, Sócia. Data da assinatura: 29 de novembro de 2018.

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.

